Câmara Municipal de Capanema - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 44 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação, pois se trata de matéria financeira.
De autoria do Executivo Municipal, o presente projeto é de competência do Município em face do interesse local.
Foi protocolado através do ofício 237/2020, solicitando apreciação desta Casa Legislativa em regime de urgência.
Após figurar em pauta no dia 10 de agosto, a peça foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação a qual recebeu Parecer Favorável.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir Parecer, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos de caráter financeiro, nos termos regimentais.
A abertura dos créditos adicionais especiais e suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
Observamos que são dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro do corrente ano, perfazendo um total de R$ 3.219.216,76 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
São recursos oriundos de repasses do Governo Federal através de Emendas Parlamentares e também de outros recursos federais, como Cessão Onerosa – Pré-Sal, que para serem inclusos ao orçamento anual e após destinar as devidas fontes, necessitam de autorização desta Casa.
Entendemos que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição. Diante disso manifestamo-nos Favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2020.

Sérgio Ullrich
Relator

Delmar César Balzan
Presidente

Airton Marcelo Barth
Secretário